

# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



## ATA DA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 04º ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

18 DE MAIO DE 2016



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 1

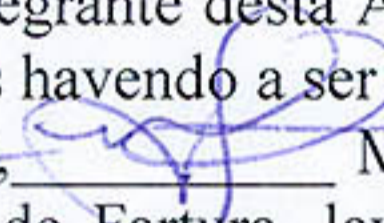
## ATA DA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA.

Aos 18 dias do mês de maio do ano de 2.016, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 08ª Sessão Ordinária do 04º ano Legislativo da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, sob a Presidência do Senhor João Batista Massaruti e secretariado pelo Senhor Maryel Garbelotti que, ao proceder à chamada, registrou a presença dos seguintes Vereadores: Antônio Doriveti Gabriel, Daniela Rodrigues Viana Diogo, Fernando Emílio Bertoni, João Carlos Rizzo, Luciano Peres, José Flávio Ribeiro e Vanier Humberto Dognani. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 8ª Sessão Ordinária do 4º ano legislativo da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura. Conforme o artigo 78 do Regimento Interno em vigor, a ata da 7ª Sessão Ordinária de 2016, realizada dia 04 de maio de 2016, e a ata da 4ª Sessão Extraordinária de 2016, realizada dia 04 de maio p.p., não sendo impugnadas ou retificadas, foram consideradas aprovadas. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura do expediente da presente sessão, a saber: Indicações nºs 51 e 52/16, de autoria dos Srs. Vereadores João Carlos Rizzo, Fernando Emílio Bertoni e José Flávio Ribeiro. Indicação nº 53/16 de autoria do Sr. Vereador João Carlos Rizzo. Os Srs. Vereadores Maryel Garbelotti e João Carlos Rizzo teceram comentários. O Sr. Presidente autorizou a secretaria da Casa que encaminhasse as Indicações aos setores competentes. Requerimento nº 50/16, de autoria dos Srs. Vereadores Vanier Humberto Dognani e João Carlos Rizzo que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 51/16, de autoria do Sr. Vereador Luciano Peres. Os Srs. Vereadores Luciano Peres e Maryel Garbelotti teceram comentários. Colocado em votação, o Requerimento nº 51/16 foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 52/16, de autoria do Sr. Vereador Luciano Peres, que teceu comentários. Colocado em votação, o requerimento nº 52/16 foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 53/16, de autoria do Sr. Vereador Luciano Peres que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Moção de Pesar nº 17/16, de autoria dos Srs. Vereadores Daniela Rodrigues Viana Diogo, Fernando Emílio Bertoni, João Carlos Rizzo e José Flávio Ribeiro, devido ao falecimento de Antônio Henrique Visú. Moção de Pesar nº 18/16, de autoria dos Srs. Vereadores Daniela Rodrigues Viana Diogo e Vanier Humberto Dognani, devido ao falecimento de Sebastião Aparecido Mendes. Moção de Pesar nº 19/16, de autoria dos Srs. Vereadores Daniela Rodrigues Viana Diogo, João Carlos Rizzo, Fernando Emílio Bertoni e José Flávio Ribeiro, devido ao falecimento de Antônio Carlos Cézare. Moção de Pesar nº 20/16, de autoria do Sr. Vereador João Carlos Rizzo, devido ao falecimento de Waldemar Antônio Martins. Moção de Pesar nº 21/16, de autoria do Sr. Vereador João Carlos Rizzo devido ao falecimento de Simone Cordeiro Garcia, Flávia Cordeiro Garcia e Vitor Miguel Cordeiro Garcia. O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores, que fizessem suas inscrições para efetuarem suas moções. Não houve inscrições para moções verbais. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão o Sr. Presidente declarou-a encerrada por quinze minutos. Após o intervalo o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, Maryel Garbelotti que certificasse a presença dos Srs. Vereadores. O 1º Secretário certificou a presença unânime dos Srs. Vereadores. O Sr. Presidente comunicou que os Projetos que se encontravam sob pedido de vistas serão levados a votação e que o Projeto de Lei de Iniciativa Popular recebeu pareceres e seria incluído na ordem do dia. Os membros das comissões solicitaram 1ª e 2ª votação nesta mesma sessão, o que foi deferi-



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 2

do pelo Sr. Presidente. Colocado em única discussão o **Projeto de Resolução nº 01/2016 que “FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, PARA A LEGISLATURA DE 2017 A 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Os Srs. Vereadores Luciano Peres e Maryel Garbelotti teceram comentários. Colocado em única votação e redação final, o Projeto de Resolução nº 01/2016, **foi aprovado por sete votos favoráveis e um contrário do Sr. Vereador Maryel Garbelotti. PROMULGUE-SE**. O Sr. Presidente comunicou que tendo o Projeto de Resolução nº 01/2016, que fixa os subsídios dos Vereadores para a próxima Legislatura, sido aprovado, o Projeto de Lei de Iniciativa Popular perde o seu objeto, desta forma será encaminhado para o arquivamento. Colocado em 1ª discussão o **Projeto de Lei Legislativo nº 04/2016 que “FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARTURA PARA A LEGISLATURA DE 2017 A 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. O Sr. Vereador Maryel Garbelotti teceu comentários. Colocado em 1ª votação, o Projeto de Lei Legislativo nº 04/2016 foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em 2ª discussão, 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei Legislativo nº 04/2016 **foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção**. Colocado em 1ª discussão o **Projeto de Lei Legislativo nº 05/2016 que “FIXA OS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS OU EQUIVALENTES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FARTURA PARA A LEGISLATURA DE 2017 A 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Os Srs. Vereadores Maryel Garbelotti e Luciano Peres teceram comentários. Colocado em 1ª votação, o Projeto de Lei Legislativo nº 05/2016 foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em 2ª discussão o Projeto de Lei Legislativo nº 05/2016. Os Srs. Vereadores Luciano Peres e Maryel Garbelotti teceram comentários. Colocado em 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei Legislativo nº 05/2016, **foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção**. Nada mais havendo a ser tratado na ordem do dia, passou-se à parte da palavra livre. O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que fizessem suas inscrições para o uso da palavra, e solicitando que obedecessem rigorosamente aos prazos regimentais, para o bom andamento dos trabalhos. O Sr. Vereador Maryel Garbelotti fez uso da palavra livre. Houve inscrição do Sr. Paulo Fuji para fazer uso da Tribuna Cidadã O Sr. Presidente, conforme inscrição feita, concedeu a palavra ao Sr. Paulo Fuji para fazer uso da Tribuna Cidadã lembrando-o que teria cinco minutos para suas explanações. Após as explanações, o Sr. Presidente encerrou a presente sessão. A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu,  Maria Fernanda Pereira Barreto - Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 18 de maio de 2.016.

  
Presidente – JOÃO BATISTA MASSARUTI

  
Vice-Presidente – DANIELA RODRIGUES VIANA DIOGO



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 3

1º Secretário – MARYEL GARBELOTTI

2º Secretário – FERNANDO EMILIO BERTONI

Vereadores:

JOSÉ FLÁVIO RIBEIRO

ANTÔNIO DORIVETI GABRIEL

JOÃO CARLOS RIZZO

LUCIANO PERES

VANIER HUMBERTO DOGNANI